

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

326/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de alterar a **tabela 04, anexo 04 da área mínima dos lotes da ZPRBD (Zona Predominantemente Residencial de Baixa Densidade) para 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo a redução da área para fins de desdobro (divisão de um lote, constituindo novos lotes, com matrículas distintas), uma vez que, existem proprietários de terrenos interessados em vender ou doar para seus filhos e herdeiros para edificação, possibilitando assim aos mesmos em obter linhas de financiamento para construção de novas moradias habitacionais.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de Novembro de 2017

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 NOV. 2017

PROT. Nº 616

PROTOCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)